



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N. 1.545 / 98

Lido na Sessão do dia 11/05/98

Secretário

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE  
COVA DO CEMITÉRIO SANTA  
CRUZ, À FAMÍLIA DE ENEY  
PEREIRA IBANEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em caráter perpétuo, à família de **ENEY PEREIRA IBANEZ**, a cova n. 129, da Quadra Plínio Caetano Botelho, do Cemitério Santa Cruz.

**ARTIGO 2.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 04 DE MAIO DE 1998.

  
EDER MOREIRA BRAMBILLA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL  
CORUMBÁ

08 MAI 1998

PROTÓCOLO N. ....

CÂMARA M  
CORUMBÁ

08 MAI 1998

PROTÓCOLO N. 297/98

SECRETARIA DE GOVERNO

*Paulo*